



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 17 DE 4 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				33.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico		
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião		21.000,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	1.546
COD. APLIC.	260 704	EDUCAÇÃO-FUNDEB-ETI	FICHA	—
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.122.0010.2118.0000	Inspecao e Controle de Frotas - Saude		12.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS	FR STN	1.621
COD. APLIC.	300 000	SES EMENDAS	FICHA	—

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:		33.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL	33.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 4 de março de 2026.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial para aquisição de:

FUNCIONAL 12.361.0006.2023	EMEIEF Irineu Julião	21.000,00
-----------------------------------	-----------------------------	------------------

Recursos recebidos do Fundeb para expansão da Educação em Tempo Integral (ETI) destinado ao pagamento de remuneração de servidores da Educação.

FUNCIONAL 10.122.0010.2118	Inspecao e Controle de Frotas – Saude	12.000,00
-----------------------------------	--	------------------

Rentabilidade de aplicações financeiras de Emendas recebidas da Secretaria de Estado da Saúde que serão utilizadas para complementar a aquisição de 02 veículos.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal